

PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Rodrigo Lima Guedes matrícula 188, João Gabriel Cardoso de Melo, matrícula 330, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Antônio César Costa Duarte, matrícula 238, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.

Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada

processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

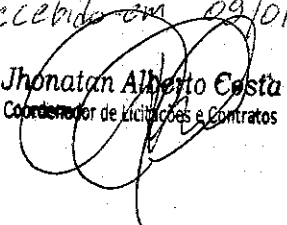
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.


Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

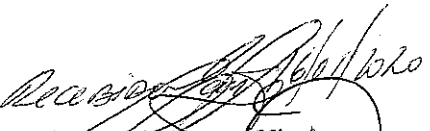

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente

Recebido em 09/01/2020

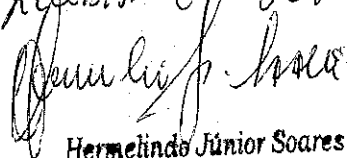

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador de Licitações e Contratos

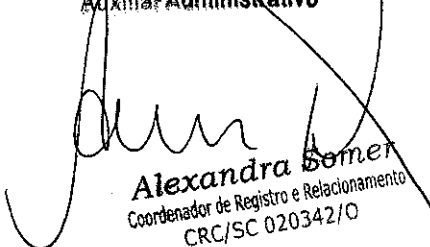
RECEBIDO em 16/01/2020


Cléber Dias
Diretor Administrativo
CRC/SC 027241/0

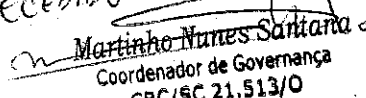
Recebido em 16/01/2020

Eduardo Santos Oliveira
Auxiliar Administrativo

RECEBIDO em 16/01/2020

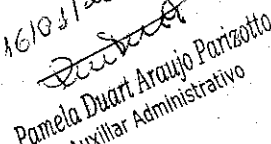

Hermelinda Júnior Soares
Coordenador Contábil-Financeiro
CRC/SC 033374/0-2

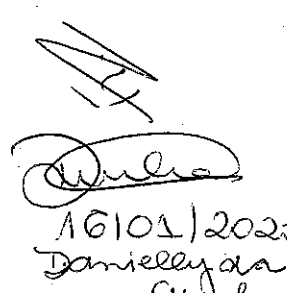

Alexandra Somer
Coordenador de Registro e Relacionamento
CRC/SC 020342/0

RECEBIDO em 16/01/2020

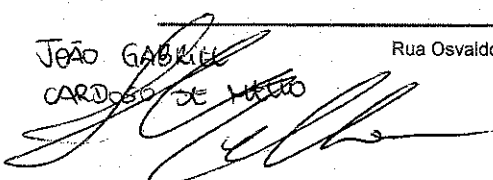

Martinho Nunes Santana
Coordenador de Governança
CRC/SC 21.513/0

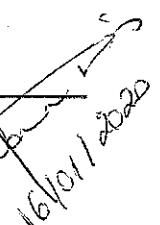
Recebido em
16/01/2020


Pamela Duarte Araujo Parizotto
Auxiliar Administrativo


16/01/2020
Danielly da
Cunha

Recebido
16/01/2020


JOÃO GABRIEL
CARDOSO DE MELO


16/01/2020